



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 216 - DE 15 DE SETEMBRO DE 1987

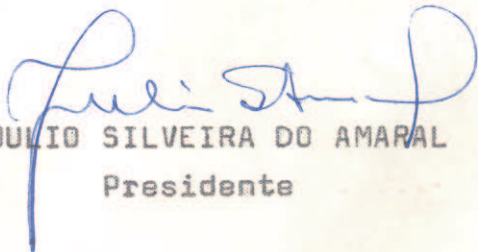
"DÁ O NOME DE ANTONIO TAVARES À PASSARELA DO BAIRRO SÃO LUIZ."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

- Art. 1º - A Passarela que liga as ruas José Paschoal Nicolau e Vereador Manoel Guimarães Duarte passa a ter o nome de ANTONIO TAVARES.
- Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 15 de setembro de 1987


Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL
Presidente